



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”

REQUERIMENTO nº 024/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Damião – PB

A vereadora que esta subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo através do seu setor competente, **que seja revisado e atualizado os valores das diárias de alimentação previstas na Lei Municipal nº 214, de 07 de maio de 2018, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais, especialmente motoristas de ambulância, motoristas de transporte de pacientes e estudantes, e demais servidores em serviço fora do município.**

Justificativa

A Lei nº 214/2018, sancionada em 07 de maio de 2018, definiu os valores de diárias para alimentação em R\$ 60,00 (diária completa), R\$ 35,00 (três quartos de diária) e R\$ 20,00 (meia diária). Considerando-se que já se passaram mais de sete anos sem reajuste, e levando em conta:

- O aumento expressivo do custo de vida e dos preços de alimentação;
- O crescimento da demanda por deslocamentos constantes dos motoristas e servidores em serviço externo;
- A necessidade de garantir condições dignas de trabalho e alimentação adequada aos servidores;

Requer-se que o Executivo Municipal, através de projeto de lei ou decreto regulamentador, proceda ao reajuste dos valores das diárias, adequando-os à realidade econômica atual, garantindo, assim, melhor suporte aos profissionais que se deslocam para atender às necessidades do município.

Diante de todo o exposto, requer sua aprovação em Plenário e posterior realização pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Damião – PB, 28 de agosto de 2025.

RECEBIDO

11 / 09 / 2025

João André dos Santos
ASS.

Suenya Santos Silva

Suenya Santos Silva
Vereadora

APROVADO

25 / 09 / 2025

[Assinatura]
ASS.